

## **GT Colegiado Setorial de Música**

### **Sistematização do Plano Setorial de Música**

Amilson Godoy  
Ana Terra  
Alexandra Capone  
Luciano de Souza  
Luis Felipe Gama  
Malva Malvar  
Vânia Vieira

**2013**

## **Apresentação**

A elaboração do Plano Setorial de Música representa um marco histórico no desenvolvimento das relações institucionais de fomento, educacional, mercadológico e social da música brasileira. Pela primeira vez é realizado um planejamento coletivo para a implementação de uma agenda política nacional da área, que nos mostram quais caminhos seguir até 2020.

O Plano Setorial de Música é decorrência das ações realizadas a partir da criação da Câmara Setorial de Música em 2005 e das Conferências Nacionais de Cultura contando com a participação de representantes da sociedade civil através dos Fóruns Estaduais de Música, de Entidades Privadas, de Associações de Classe, Sindicais e de representantes de do poder público.

Funcionando em consonância com as metas nacionais para a cultura o Plano Setorial deverá ser um documento norteador para os investimentos públicos para a área Musical, além de um instrumento de acompanhamento do cumprimento das ações e metas pactuadas entre os diversos agentes e entidades envolvidos no processo de sua proposta.

## **O CNPC**

O Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC é um órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura e foi reestruturado a partir do Decreto 5.520, de 24 de agosto de 2005. Este órgão tem como finalidade “propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional”.

O CNPC é integrado pelos seguintes entes:

- I – Plenário;
- II – Comitê de Integração de Políticas Culturais;
- III – Colegiados Setoriais;
- IV – Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; e
- V – Conferência Nacional de Cultura.

O CNPC e seu Plenário serão presididos pelo Ministro de Estado da Cultura e, em sua ausência, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Cultura.

## **O Colegiado Setorial de Música**

Os Colegiados Setoriais são instrumentos de discussão das principais pautas dos segmentos técnico-artísticos e de patrimônio cultural do país. A participação dessas instâncias é realizada por meio de formulações, avaliações, subsídios, diretrizes e soluções fornecidas ao Conselho Nacional de Política Cultural.

## **Câmara Setorial de Música**

Assim como as demais Câmaras Setoriais, ela foi criada com a finalidade de propiciar a participação da sociedade civil no processo de elaboração das políticas públicas para o setor da cultura, assim como na definição do conjunto de metas e ações a serem priorizadas por essas políticas.

Particularmente múltipla e diversa em sua composição, a Câmara Setorial de Música agregou representantes dos Fóruns Estaduais de Música e representantes de numerosas entidades públicas e privadas, envolvendo efetivamente distintos elos da cadeia produtiva da música. Assim, a partir do diálogo entre agentes destes diversos elos – muitas vezes, sem dúvida, antagônicos em suas necessidades e convicções – levantou-se subsídios e buscou-se consensos em vista da elaboração de uma política pública abrangente e de longo prazo para a área da música.

A criação da Câmara Setorial foi o marco inicial para a construção do Plano Setorial de Música tendo seus trabalhos divididos através de 7 Eixos Referenciais:

Eixo FORMAÇÃO  
Eixo TRABALHO  
Eixo DIREITO AUTORAL  
Eixo FINANCIAMENTO  
Eixo PRODUÇÃO  
Eixo DIFUSÃO  
Eixo CONSUMO

**Ao final dos trabalhos da Câmara Setorial apresentou-se o diagnóstico apontado para 8 prioridades:**

- 1) Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada – através da criação e do desenvolvimento de políticas públicas nacionais, rompendo com a exclusão cultural e trazendo a música para o centro da discussão política, fomentando para garantir a diversidade musical; democratizando o acesso aos bens musicais; promovendo formação musical escolar e não-escolar; construindo, executando e avaliando programas e projetos multidisciplinares e institucionais; garantindo e preservando a memória, pesquisa e documentação do patrimônio musical.
- 2) Valorizar a profissão do músico e aprimorar suas relações de trabalho.
- 3) Criar uma cultura institucional de Estado de garantia aos direitos do autor.
- 4) Ampliar os recursos para a cultura e otimizar seu uso, visando o benefício de toda a sociedade e um equilíbrio entre as diversas fontes (orçamento público, fundos públicos, renúncia fiscal e capital privado).
- 5) Estabelecer políticas públicas para o desenvolvimento da produção, criando meios para garantir a difusão, distribuição e o consumo da diversidade musical brasileira.
- 6) Garantir a ampla divulgação e execução da diversidade musical nacional (já previsto na Constituição Federal no artigo 221, incisos I e II).
- 7) Fomentar a execução pública e ao vivo de música brasileira.
- 8) Democratizar, descentralizar, desonerar, e fomentar o consumo da música brasileira na sua diversidade.

A partir dos trabalhos realizados foram apresentados os resultados finais para a Sistematização das Propostas e a elaboração do Plano Setorial de Música obtidos nas reuniões com membros das diversas áreas e segmentos musicais que teve como objetivo pactuar diretrizes e linhas de ação para o Setor.

# COMPOSIÇÃO DA CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA EM 2005

## Poder Público

### Ministério da Cultura:

- Funarte
- Secretaria de Políticas Culturais
- Secretaria de Articulação Institucional

### Convidados:

- Ministérios da Educação
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- Ministério da Relações Exteriores
- Ministério da Desenvolvimento
- Indústria e Comércio
- Ministério da Trabalho
- Ministério da Turismo
- Ministério da Justiça
- Ministério da Fazenda
- SECOM

## Representantes da Sociedade Civil

### Um representante de cada Fórum Estadual de Música:

- Bahia
- Brasília
- Ceará
- Goiás
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraná
- Pernambuco
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Sul e
- São Paulo

## Entidades representantes de todos os elos da cadeia de produção da música.

### Difusão:

- ABRAÇO = Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
- ABTU = Associação Brasileira de Televisão Universitária
- ABEART = Associação Brasileira de Empresários Artísticos

### Trabalho:

- Sindicatos de Música
- OMB

### Direito Autoral:

- OAB = Ordem dos Advogados do Brasil (Comissão Especial de Direito Autoral e Entretenimento)

### Financiamento:

- Petrobras
- Banco do Brasil
- Eletrobras
- BNDES
- Banco Itaú
- Banco de Boston
- Vivo
- Claro
- Tim
- Natura

# Marcos Referenciais

2005

Criação da Câmara  
Setorial de Música

1ª Conferência  
Nacional de Cultura

2006

Sistematização das Propostas  
da Câmara Setorial de Música

Projeto de Lei 330 Obrigatoriedade  
do ensino de Música na Educação  
Básica/Senado

2007

2008

Composição do Plenário do  
CNPC/Portaria Ministerial Nº27

Sancionada a Lei 11.769 /2008  
Ensino de Música

2009

Instituição do Colegiado Setorial de  
Música /Portaria Ministerial Nº16

2010

II Conferência  
Nacional de  
Cultura

Composição do  
Plenário do  
CNPC

(PL 6835/2006) Lei n.  
12.343/2010 de 3/12/2010  
institui o PNC e cria o SNIIC

2011

CPI do ECAD

2012

Fóruns Nacionais  
Setoriais

Composição do  
Plenário do  
CNPC

2013

Direito autoral – alteração  
LEI Nº 12.853/2013

III Conferências  
Nacionais de  
Cultura

Cronologia / Linha do Tempo - Câmara Setorial de Música

## **Princípios**

Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução de políticas culturais (para a área Musical);

Incentivar, proteger e valorizar a diversidade (da Música) brasileira;

Universalizar o acesso dos brasileiros à educação, à fruição e à produção (Musical);

Ampliar a participação da (Atividade Musical) na cultura e no desenvolvimento sócio-econômico sustentável;

Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais (para a área Musical).

## Plano Setorial da Música - Atualização 2013

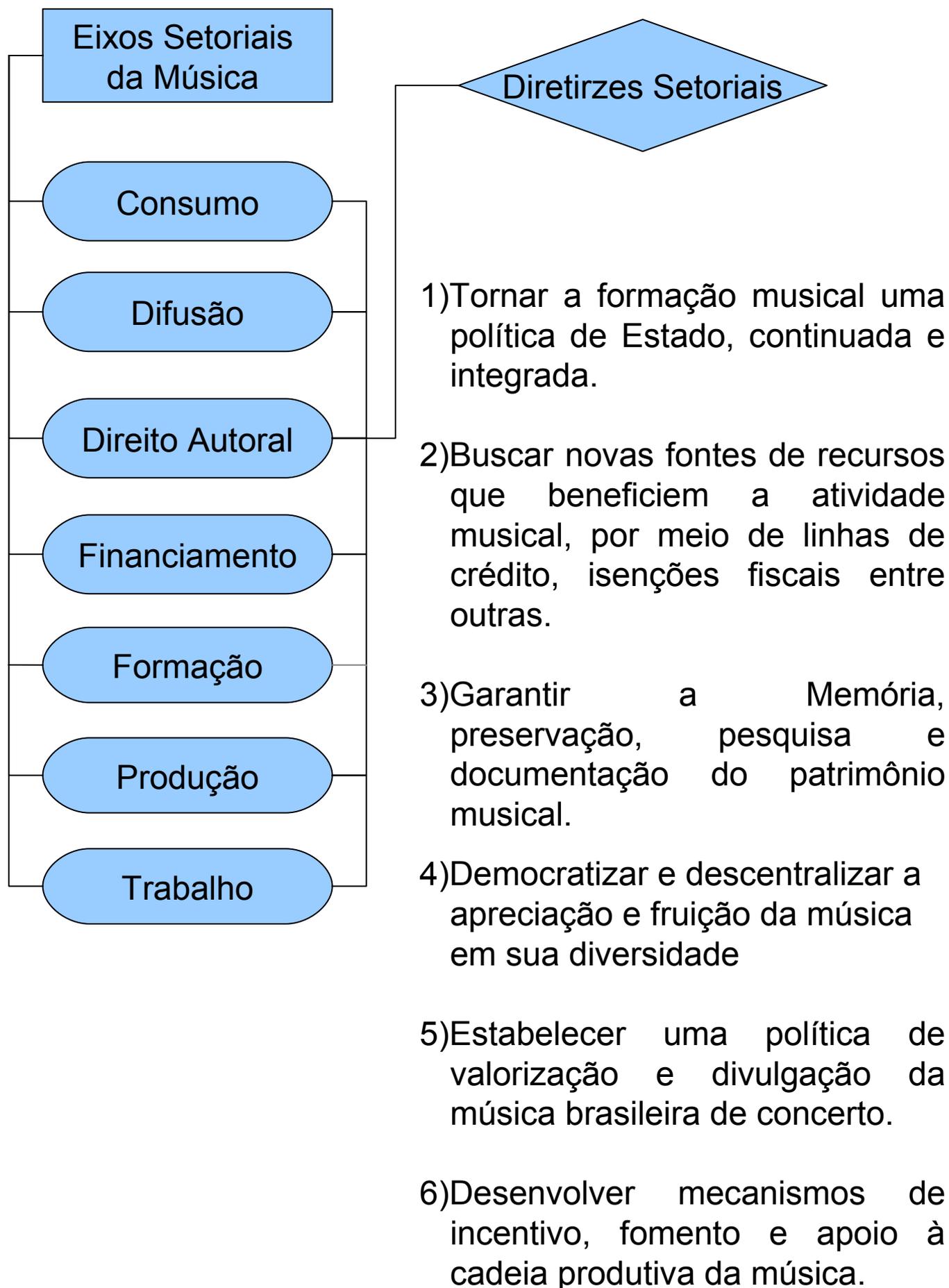
### **Objetivo**

Implantar programas e ações voltados para o cumprimento das deliberações e pactuações realizadas a partir das ações da Câmara Setorial de Música e das Conferências de Cultura com a participação de representantes da Sociedade Civil, de Entidades Privadas, de Associações de Classe, Sindicais e de representantes do Poder Público.

As ações deverão ser implementadas até 2020, concomitante com os Planos Nacionais de Cultura.

Estabelecer Metas e Prazos para o desenvolvimento das ações Setoriais da Música Brasileira através de Instrumentos de acompanhamento, fiscalização e atualizações.

## Plano Setorial da Música - Atualização 2013



7) Promover um mapeamento amplo e imediato de toda a cadeia produtiva da música e a inclusão do setor da música na matriz de insumo-produto utilizado pelo IBGE.

8) Promover, estimular e incentivar a diversidade e pluralidade da difusão da produção musical de todos os Estados da Federação Brasileira nos meios de comunicação de massa.

9) Aumento da difusão da música por meio das emissoras de rádio e de TV públicas e de entidades sem fins lucrativos, tais como universidades e fundações.

10) Criar mecanismos concretos e permanentes de apoio à difusão externa da música brasileira.

11) Consolidar e fomentar a circulação da música brasileira por meio da ocupação e reaparelhamento dos espaços culturais, garantindo a produção musical independente e regional, mercado de trabalho e programação anual.

12) Estimular e promover a formação e a capacitação profissional do produtor, do músico produtor e demais agentes da cadeia produtiva da música no país, incluindo as novas tecnologias.

13) Fomentar o crescimento do mercado de trabalho formal na área de música.

14) Promover a aproximação da Sociedade com as questões do Direito Autoral.

15) Aperfeiçoar a Estrutura Legal Vigente sobre Direitos Autorais.

16) Criar novos mecanismos - e aprimorar os existentes - para o controle e benefício pela sociedade da utilização dos recursos públicos direcionados à Cultura.

## **Estratégias Prioritárias para a Setorial de Música extraídas da II Conferência de Cultura**

### **EIXO 1: PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL**

Criar e implantar um Sistema Público Nacional de formação profissional de músicos, que abrangerá desde a formação musical até o aperfeiçoamento; e que poderá integrar e articular os equipamentos culturais e organismos de formação musical já existentes, sejam eles municipais, estaduais, federais ou organizações sociais.

### **EIXO 2: CULTURA, CIDADE E CIDADANIA**

Criar políticas públicas nacionais e regionais de fomento à distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação (públicos e privados), da música produzida no Brasil, em todos seus segmentos e gêneros, respeitando suas especificidades, regionalismos e diversidades, de modo a permitir o acesso dos cidadãos a estes produtos culturais.

### **EIXO 3: CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Criar ações de circulação, através da ocupação das redes de festivais, feiras, pontos de cultura, coletivos, casas e demais espaços, fomentando, assim, o fortalecimento e a formação destas redes associativas da música, em sua diversidade e especificidades regionais.

### **EIXO 4: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Estabelecer uma agenda ampla de debates junto à sociedade civil e o setor musical para revisão da lei 3857/60 que cria a Ordem dos Músicos do Brasil e rege a profissão do músico, incluindo nesta discussão temas como seguridade social e a criação de uma aposentadoria especial para a categoria, tendo em vista a atipicidade de sua atividade.

### **EIXO 5: GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA**

Constituir um Sistema Nacional Setorial de Música, com criação de Grupo de Trabalho para pesquisa e desenvolvimento de proposta visando a implementação do mesmo (Agência Nacional da Música, FUNARTE\CEMUS, Fundo Setorial de Música, Conselho Gestor do Fundo Setorial de Música, Colegiado Setorial de Música do CNPC e Rede Música Brasil).

# Sistematização das Diretrizes Setoriais

Eixo Norteador:  
**Formação**

**Diretriz ou Meta:**  
Tornar a formação  
Musical uma política de Estado,  
continuada e integrada.

## O quê fazer:

Elaboração e divulgação de um banco de dados de formação musical, abrangendo:  
Projetos e ações governamentais e não-governamentais;  
materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação;  
trabalhos científicos (teses, dissertações); instituição de ensino.

**Como fazer?**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Quando fazer?  
(prazos)**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Quem será o  
responsável?**

\_\_\_\_\_

# DIRETRIZES E AÇÕES

## Plano Nacional de Música

### Diretrizes Gerais (PNC):

- . Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais;
- . Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira;
- . Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural;
- . Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento sócio-econômico sustentável;
- . Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais.

Diretrizes Setoriais	Ações
<i>Tornar a formação musical uma política de Estado – continuada e integrada</i>	<p>1. Constituir um grupo de trabalho representado pelo colegiado setorial de música, Funarte, MINC, MEC.</p> <p>Para Elaboração de diagnósticos e proposição de ações na área de formação musical.</p> <p>Criação de Grupos de Trabalho, compostos por especialistas acadêmicos e não-acadêmicos da formação musical, cujo trabalho fornecerá subsídios para o Comitê de Formação Musical; (FUSÃO)</p> <p>A elaboração de um programa de formação musical nacional e diversificado;</p> <p><b>Elaboração e divulgação de um banco de dados de formação musical, abrangendo: projetos e ações governamentais e não-governamentais; materiais didáticos; leis vigentes; projetos de leis em tramitação; trabalhos científicos (teses, dissertações); instituições de ensino;</b></p> <p>. Incentivar a aplicação de recursos para a formação musical oriundos de fundos diversificados, tais como FAT, FUNDEB, FNDE, FUST, CNPQ e outros.</p> <p>A elaboração de estratégias de democratização do acesso à formação musical (disponibilização do ensino de música por meio digital em rede através de ensino à distância a partir de recursos educacionais abertos; incentivos para edição e difusão de partituras e materiais didáticos de formação musical);</p> <p>. Desenvolver programas continuados de apreciação musical, valorizando a diversidade da música brasileira;</p> <p>2. Implementar instrumentos para garantir a participação democrática dos cidadãos na formulação, no exercício e na avaliação das políticas públicas de formação musical:</p>